

# **EDITAL**

**N.º 111/2021**

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nos artigos 41 n.º 2 e art.º 40º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal vai realizar uma reunião do seu órgão executivo, **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA**, no dia **31 de Maio de 2021**, segunda-feira, pelas **17:30 horas**, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal, sitas na Rua da Bandeira, na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro;

Mais, **FAZ PÚBLICO** que, nos termos art.º 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e de acordo com o Regimento Provisório aprovado pela Deliberação n.º 284/2020 de 16/09/2020, a referida reunião irá realizar-se presencialmente, sendo o acesso do público à sala, limitado a um número máximo de 15 **(quinze) pessoas**, nas quais se incluem um limite máximo de 10 (dez) pessoas no período de intervenção do público, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social impostas, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV -2 e da doença COVID -19.

A intervenção do público é permitida mediante **credencial**, a entregar no momento da entrada, nunca podendo ser ultrapassado o número de pessoas atrás referido.

No caso de estar atingido o limite máximo de 15 (quinze) presenças atrás referidas, só poderão entrar nas instalações (uma pessoa de cada vez), e, apenas pelo tempo necessário à sua intervenção e prestação dos respetivos esclarecimentos.

As inscrições para intervenção do público, podem efetuar-se via email para [geral@cm-barreiro.pt](mailto:geral@cm-barreiro.pt) (assunto: *Reunião de Câmara*) ou pessoalmente na Câmara Municipal do Barreiro, edifício dos Paços do Concelho, até ao dia 28/05/2021 inclusive.

Barreiro, 25 de maio de 2021

**O Presidente da Câmara**

**(Frederico Rosa)**